REQUERIMENTO	**N.º**	**285/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 059185	Data	14/05/2010	Horas	15h32min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações :

1 – Se o serviço de controle de velocidade por radar em Dracena irá observar o que determina a **Portaria nº 115 do INMETRO,** que estabelece velocidade regulamentada, velocidade aferida e velocidade considerada?

- A referida portaria em seu item **4.2.4** estabelece **tolerâncias** para medições de velocidades (margem de erro) por radar nas seguintes conformidades:

a) – de 7 Km/h para velocidades até 100 Km/h; e.
b) – de 7% para velocidades acima de 100 Km/h.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 17 de maio de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =